

**REQUERIMENTO N° /2003.
(Da Sra. Deputada Iriny Lopes)**

Requer sejam convidados para prestar esclarecimentos a esta Comissão o Superintendente Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado de Roraima, Agripino Oliveira Neto e o Presidente do Sindicato dos Policiais Federais do Estado de Roraima, José Pereira Orihuela.

Com base no art. 24, inciso VII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência sejam convidados o Superintendente Regional do Departamento da Polícia Federal no Estado de Roraima, Agripino Oliveira Neto, e o Presidente do Sindicato dos Policiais Federais do Estado de Roraima, José Pereira Orihuela para prestarem esclarecimentos a esta Comissão sobre a determinação do Superintendente Agripino Oliveira Neto para instauração de processo disciplinar contra o Presidente do Sindicato dos Policiais Federais no Estado de Roraima, José Pereira Orihuela, pelo motivo do mesmo como representante de classe ter denunciado a existência de mais de 1.000 K de explosivos que estavam armazenados na sede da Superintendência Regional do DPF de Roraima.

Foi constatado, através de laudo pericial feito pelo Corpo de Bombeiros, que o material armazenado traz perigo para centenas de pessoas que circulam nas imediações, ao público que se desloca à sede da Polícia Federal para solicitar prestações de serviço público e, inclusive, para os policiais que ali trabalham.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2003.

**DEPUTADA IRINY LOPES
PT/ES**